



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
**CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO**  
**PROJETO DE LEI Nº 127/2023**

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do PL nº 127/2023, regulamentar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Caçapava e dá outras providências.

Justificou-se a apresentação da normativa, sob o argumento em atender as normativas da Assistência e proporcionar o avanço na consolidação e aprimoramento da gestão SUAS e na qualidade dos serviços e benefícios socioassistenciais.

O objeto analisado tende a fortalecer a articulação entre os diferentes órgãos e entidades responsáveis pela execução das políticas sociais, promovendo uma atuação integrada e eficaz no enfrentamento das desigualdades sociais.

Diante da análise realizada, a Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso conclui que o projeto de regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) apresenta méritos significativos e está alinhado com os princípios constitucionais e legais que regem a política de assistência social.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 07 de março de 2023.

Dandara Pereira César Leite Gissoni  
**Presidente – Relator (a)**

Rodrigo Cursino Meireles  
**Vice-Presidente**

Maicon Goiembiesqui  
**Membro**

